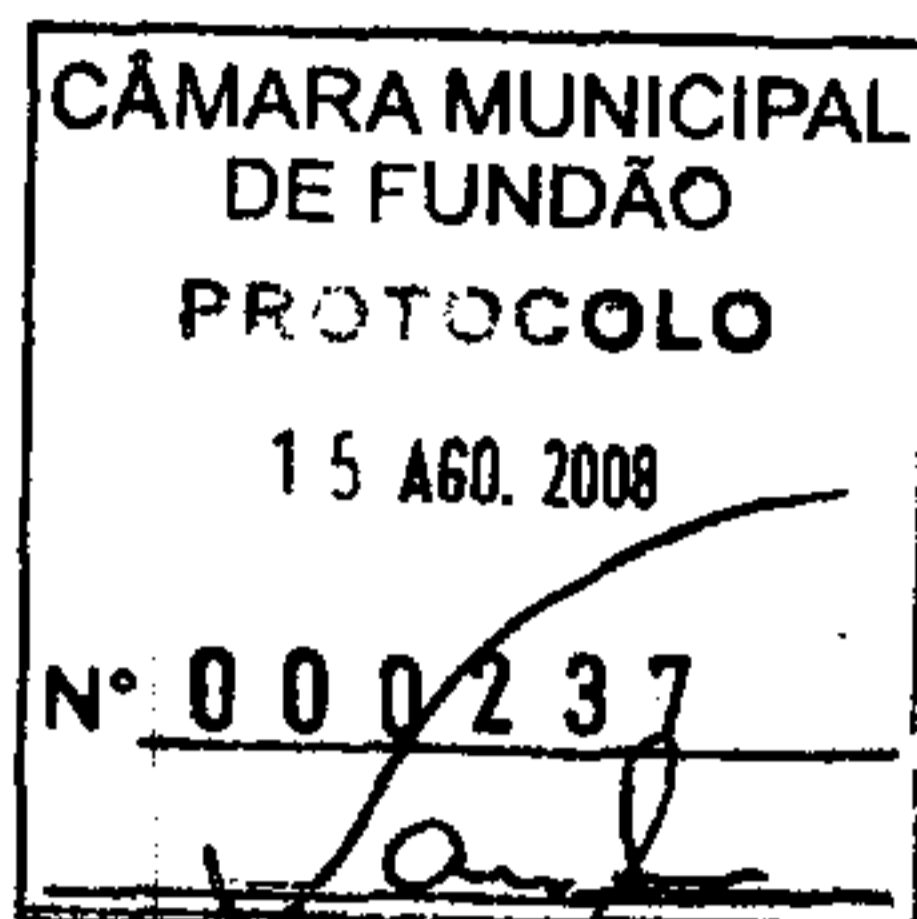




CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 060 /2008



Denomina "Praça Manoel Castelo Nunes", o Logradouro Público localizada no Distrito de Timbuí / que fica situada ao lado da igreja Católica, ora conhecido como "Praça Nossa Senhora da Penha" neste município.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições, conferidas pela legislação pátria e da Lei Orgânica Municipal de Fundão, propõe a seguinte Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

DECRETA:

Art.1º Fica denominado "Praça Manoel Castelo Nunes", o Logradouro Público localizada no Distrito de Timbuí / Centro, ora conhecida como "Praça Nossa Senhora da Penha", neste Município de Fundão - ES."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 12 de agosto de 2008.


Ademir Loureiro de Almeida
Vereador do Município de Fundão

Afonso Duarte do Nascimento Neto
Vereador do Município de Fundão

Allson Abreu Ramos
Vereador do Município de Fundão

André Luiz Rangel Ribeiro
Vereador do Município de Fundão

Carlos Augusto Souto Pimentel
Vereador do Município de Fundão

Carlos Henrique Dalapicola
Vereador do Município de Fundão

Claydson Pimentel Rodrigues
Vereador do Município de Fundão

Edson Onofre
Vereador do Município de Fundão

Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga
Vereador do Município de Fundão